

PORTARIA Nº. 368 DE 26 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.1502022/RH-SEMUS, de 22 de julho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

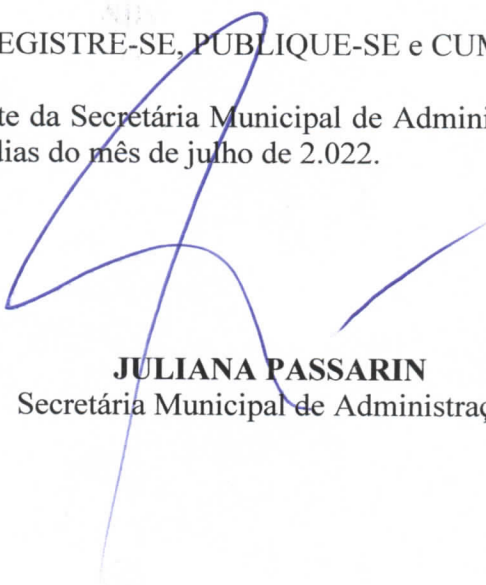
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 25 de julho de 2.022 a 08 de agosto de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensão por meio da Portaria Nº 390/2021, de 21 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022